



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 13/06

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SEIS

*Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA  
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA  
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA  
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

*Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*A Senhora Vereadora Lucília Ferra colocou a seguinte questão: "As cheias do passado dia 14 de Junho, provocaram inundações no centro da cidade, no Esteval, no Ciclo Preparatório, na Rotunda da Atalaia, na Rotunda das Portas da Cidade. Gostaríamos de ter um diagnóstico da situação no concelho, designadamente ao nível do saneamento básico. Gostaríamos também de saber sobre a existência ou não de soluções que minimizem estes impactos ambientais."-----*

*O Senhor Vereador Nuno Canta disse que: "Foi uma situação de um fenómeno climatérico perfeitamente anormal. Numa situação destas, em qualquer sítio, nenhum colector, por mais desenvolvido que seja, pode evitar uma inundação. Uma das zonas mais afectadas foi a Atalaia, pela passagem de um mini tornado, que destruiu algumas habitações e arrancou árvores. A precipitação foi tão elevada que não permitiu o rápido escoamento. Não é só*



a água que cai naquele sítio, e que por vezes em conjunto com a maré alta, não possibilita o escoamento, bem como a água que sai das sarjetas. As soluções que nós temos para minimizar situações como estas, passa pela construção de um dique ou lagoa, na zona ribeirinha, que permite escoar a água, uma vez que se encontra vazio. Para além disto estamos a equacionar a construção de algumas saleiras superficiais que permitem o escoamento da água, quer para o dique da zona ribeirinha, quer para o dique que irá ficar junto ao moinho de maré.”-----

**A Senhora Vereadora Lucília Ferra** pediu para ser esclarecida sobre o facto de na zona histórica da cidade existirem colectores únicos e não o sistema de colectores diferenciados.-----

**O Senhor Vereador Nuno Canta** respondeu que: “Nós na baixa da cidade temos colectores únicos, ou seja, os chamados colectores unitários, que não são um sistema separativo. Existem zonas em que se faz a separação do caudal. Permite a separação do caudal doméstico do pluvial. Tem a ver com a quantidade de caudal que é tratado nas ETAR’S. Temos mais capacidade de escoamento com os colectores unitários do que com os separativos.”-----

**A Senhora Presidente** disse que: “Acho que as questões técnicas desta matéria são importantes. A Câmara do Montijo não tem aqui nenhuma responsabilidade nesta situação. Acho que é importante tratar das questões técnicas mas nenhum cidadão normal pode responsabilizar a câmara por quer que seja. Porque, de facto é uma situação anormal, e não há nem protecção civil, nem esgotos, que nos possa valer numa situação destas. Foram derrubadas árvores na Atalaia. No dia a seguir, passei na urbanização do Cruzeiro e a chuva tinha arrancado a calçada. A chuva impediu que num conjunto de estradas de terra batida se pudesse circular. São de facto situações anormais que não têm a ver com chuvas normais que tenham um tratamento normal e um escoamento normal. A Câmara do Montijo não tem, de facto nenhuma responsabilidade. Teve a solidariedade dos Bombeiros do concelho da Moita e de Alcochete, que no quadro da Protecção Civil, vieram socorrer a nossa população. É importante que os pluviais e os esgotos sejam tratados, aqui na cidade, mas o que sucedeu não foi um problema da cidade em si. Tratou-se de um fenómeno imparável, para o qual não existe nenhuma previsão, resultando daí uma impossibilidade de escoamento normal, numa situação que é anormal. Por mais eficaz que seja a Protecção Civil de cada município ou de um País, perante um fenómeno desta natureza a Protecção Civil não tem resposta. A Câmara do Montijo pode agir no sentido de solidariedade, mas não no sentido de responsabilidade.”-----

**O Senhor Vereador Nuno Canta** disse que gostaria de realçar o trabalho prestado pela Protecção Civil, bem como todo o trabalho desempenhado pelos funcionários dos SMAS na rápida limpeza da cidade.-----



*O Senhor Vereador Renato Gonçalves deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: "1. No próximo dia 2 de Julho do corrente ano, teremos um passeio pedestre na freguesia de Canha. 2. O Clube Atlético do Montijo apresentou um projecto para uma secção de Natação, para competição. 3. A presença de cerca de 6 alunos no Palácio de Belém integrado no projecto "Escola e a Cidadania".-----*

*O Senhor Vereador Serra da Graça apresentou os seguintes assuntos: "1 - MAESTRO JORGE PEIXINHO – No próximo dia 30 de Junho faz 11 anos que faleceu subitamente o Maestro Jorge Peixinho, figura notável do panorama musical e um símbolo cultural do Montijo. Após a sua morte a Câmara Municipal de Montijo recolheu o seu espólio que, durante alguns anos, esteve em exposição no Museu Municipal. Por considerar que é um dever da Autarquia manter viva a memória de Jorge Peixinho, nomeadamente através de uma exposição permanente, pretendo saber a razão porque não está exposto esse espólio. 2 – TRÂNSITO – 1. Quem vem de automóvel pela Avenida João de Deus e entra na Rua Afonso Palla, parando na Rua da Cruz, pode, se assim entender, voltar a entrar na Avenida João de Deus pela mesma Rua Afonso Palla, o que se torna perigoso e é um conflito no trânsito, evitável, já que o acesso pode ser efectuado, circulando pela Praça 5 de Outubro. 2. A Avenida Infante D. Henrique no Montijo, tem uma grande extensão, é uma artéria muito importante, onde se localiza a Escola Secundária Jorge Peixinho, estando presentemente bastante sobrecarregada com trânsito intenso em alguns momentos, e, por vezes indisciplinado. Ao longo desta avenida existe um separador central apenas entre o entrocamento com a Avenida Luís de Camões e a Rua das Hortenses, muitas ruas a confluir e algumas zonas de estacionamento. Assim, creio que é urgente avaliar a situação de modo a que sejam tomadas medidas que permitam ordenar o trânsito nesta via e trazer segurança a quem aí circular."-----*

*O Senhor Vereador Renato Gonçalves disse que relativamente ao espólio do Maestro Jorge Peixinho, o mesmo está a ser objecto de um tratamento e de uma inventariação. Como património riquíssimo que é, está prevista a sua exposição para poder ser apreciado e admirado no Salão do Museu Municipal.-----*

*Relativamente ao ponto 2 da intervenção do Senhor Vereador Serra da Graça o Senhor Vereador Nuno Canta disse que nessa rua existe um sinal com sentido único, o que obriga a que não haja sentido de marcha. Por esse facto não fazia sentido colocar um sinal de proibição de sentido de marcha. Relativamente à Avenida Infante D. Henrique, referiu que é uma avenida complicada, mas que estavam a estudar qual a melhor maneira de resolver o assunto. Em último recurso colocariam semáforos ou lombas.-----*



*A Senhora Vereadora Clara Silva deu conhecimento à câmara dos seguintes assuntos: “1 – Participou no seminário subordinado ao tema “Medidas de Integração: Movimentos de Inclusão. 2 – Participou na Reunião de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência, com a presença de um representante do Ministério Público.”-----*

*O Senhor Vereador Nuno Ferrão abordou os seguintes assuntos: “1. No âmbito do acompanhamento da actividade da câmara, os vereadores do PSD têm consultado vários processos. Com efeito, após a análise do processo do Restaurante da Montigri, constatou-se que esse espaço foi adjudicado a uma empresa de empresários locais. Tendo em conta que o espaço está a ser explorado por um restaurante sob o nome “Nobre”, pergunta-se qual a relação entre esta marca e a empresa que ganhou o concurso para o local. 2. No início do ano o Vereador Nuno Canta referiu que o estacionamento do Centro Paroquial do Montijo iria ser resolvido em breve. Constata-se que, já no final do 1º semestre, as obras ainda nem começaram. Para quando estão previstas as obras e o seu término.”-----*

*A Senhora Presidente disse que: “De facto os Srs. Vereadores têm manifestado interesse por alguns processos. Eu acho isso muito bem, porque como várias vezes temos afirmado no nosso discurso, nós achamos que a transparência de procedimentos, e uma gestão aberta e participada, é importante. O processo foi, de facto, adjudicado a uma empresa do Montijo que desenvolveu no local um conjunto de obras, com a nossa autorização, e é essa empresa que mantém a relação com a Câmara. O “Nobre”, é apenas uma denominação ou marca. Não tem a ver com a entidade jurídica. O “Nobre” não tem personalidade jurídica, portadora de direitos e obrigações. Essa empresa que adjudicou tem todo o direito de contratar as pessoas que entendeu por bem contratar. Contratou pessoas que têm provas dadas, noutros locais, na área da restauração, com grande qualidade e nível.”-----*

*Quanto ao ponto 2 o Senhor Vereador Nuno Canta esclareceu que a obra está enquadrada na “Empreitada de Trabalhos Diversos/2005”, e que está para breve a sua execução.-----*

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 5 e 16 de Junho de 2006: - Licenças Administrativas: 4; - Autorizações Administrativas: 14; - Projectos de Arquitectura – Proposta nº. 4037/01: 1; - Alterações: 10; - Licenças de Utilização: 7; - Prorrogação: 4; - Propriedade Horizontal: 5; - Nova Licença: 1; - Informações Prévias: 5; - Loteamentos Urbanos: 8.---*

*Foi presente para aprovação a Acta nº. 12/06, tendo sido aprovada com as seguintes correcções: Na página 69 verso, na intervenção da Senhora*



Vereadora Lucília Ferra, na linha 6 onde se lê “perceber”, deve-se ler “preceder”, na linha 8, onde se lê “será para uma decisão do Governo”, deve-se ler “será para preparar uma decisão do Governo”, onde se lê “Não será uma construção para já”, deve-se ler “Qualquer construção não será uma construção para já”, na linha 11, onde se lê “disponibiliza-se”, deve-se ler “disponibilizasse”, onde se lê “faculta-se gratuitamente esse terreno ao Governo”, deve-se ler “facultasse gratuitamente ao Governo”, na linha 13, onde se lê “mais valias que a Autarquia”, deve-se ler “mais valias que o Concelho”. Na página 70, linha 8, onde se lê “apõem”, deve-se ler “apoiem”.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

## ORDEM DO DIA

### I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**1 – PROPOSTA Nº. 228/06 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SITOS NO LARGO DA FEIRA EM ATALAIA, COM AS REFERÊNCIAS AE1, AE2 E AC1 – Considerando que:** a) O Município de Montijo efectuou obras de recuperação no Cruzeiro Mor da Atalaia, sito no Largo da Feira, preservando assim o património arquitectónico e cultural do nosso concelho; b) Na zona envolvente ao mesmo existem edificações que se encontram em ruínas, podendo daí resultar perigosidade para a população, bem como para qualquer transeunte; c) Pela carga histórica, cultural e religiosa do Santuário da Atalaia, o Município de Montijo, desde há alguns anos, pretende adquirir, para integrar o domínio público municipal, os imóveis em causa, por forma a poder proceder ao arranjo paisagístico daquele largo, tornando-o num lugar com **maior dignidade, segurança e aprazível**, não só para a população local, como também para os peregrinos que se dirigem, aos milhares, àquele Santuário; d) Das reuniões havidas com os proprietários do edifício com a referência AE2 acordou-se que a sua transmissão a favor do Município de Montijo seria pelo valor de € 6.696,00; e) Nos termos do artigo 64º, nº. 2 alínea m) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal assegurar, em parceria ou não com outras entidades, nos termos da lei, a administração, manutenção, recuperação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município. Nestes termos, **propõe-se**, que o Executivo Municipal delibere o seguinte: **1. Adquirir, livre de quaisquer ónus ou encargos, aos Senhores António Manuel dos Santos de Sousa e Maria Filipa do Rosário dos Santos Sousa, o prédio urbano sito na Rua Álvares Tavares Mora, com a área coberta de**



*48m<sup>2</sup> e área descoberta de 26,40m<sup>2</sup>, que confronta do norte, sul, nascente e poente com **Terreno do Arraial**, da freguesia de Atalaia, concelho de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º. 00707/051205, que corresponde a 1/5 do prédio inscrito na respectiva matriz sob o Artigo 44, da mesma freguesia, com o valor patrimonial de € 5.000,00, pelo preço de € 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis euros). 2. Notificar os proprietários da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

## **II – DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 – PROPOSTA N.º. 229/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO MONTIJO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE JUDO CIDADE DE MONTIJO** – O Centro Cultural e Desportivo do Montijo promove um conjunto de actividades desportivas regulares, nomeadamente na modalidade de judo. Na associação desportiva em apreço praticam judo cerca de 166 atletas, 137 do sexo masculino e 29 do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 4 e os 60 anos, sendo praticantes regulares da modalidade mencionada. O Centro Cultural e Desportivo do Montijo organiza e leva a efeito anualmente um grande torneio internacional de judo, denominado Torneio Internacional de Judo Cidade de Montijo. No próximo dia 24 de Junho, entre as 9h00 e as 21h00, no Pavilhão Desportivo Municipal n.º. 2 (Esteval), irá realizar-se a sétima edição do Torneio Internacional de Judo Cidade de Montijo, no escalão juvenis, o qual conta com 180 participantes inscritos, 50 do sexo feminino e 130 do sexo masculino. Mostrando-se o Centro Cultural e Desportivo do Montijo inscrito na Associação Distrital de Judo de Setúbal da Federação Portuguesa de Judo, o Torneio em apreço integrará o calendário oficial da aludida Associação. Tal torneio prestigia e divulga o Concelho do Montijo, fazendo já parte das suas tradições desportivas e suscitando o interesse e a participação da população. Refira-se ademais que o evento contribui para a difusão e promoção da prática física e desportiva, em especial do judo, junto das camadas mais jovens da população. A organização e concretização deste torneio determina a realização, por parte do Centro Cultural e Desportivo do Montijo, de um conjunto de despesas ao nível da promoção e divulgação do enquadramento técnico, da aquisição e aluguer de material desportivo e da arbitragem e mesa de prova. Para o efeito, apresentou o Centro Cultural e Desportivo do Montijo uma candidatura própria ao abrigo do Artigo 11.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: **Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, previsto no supramencionado Regulamento Municipal.** Neste sentido, e atento o



AM  
S

supra exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos do protocolo em apreço. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **III – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 – PROPOSTA Nº. 230/06 – VENDA DE HABITAÇÕES – AGRUPAMENTO DO AFONSOEIRO** – Na sequência da deliberação de Câmara de 15.02.06 que aprovou a nova fórmula de cálculo para venda de habitações no Agrupamento do Afonsoeiro, apurou-se o valor da alienação dos fogos de acordo com os cálculos anexos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Atendendo aos pedidos entrados na Câmara para compra dessas habitações por parte dos inquilinos. **PROPONHO:** Que a Câmara autorize as vendas a seguir elencadas, pelos valores constantes no seguinte mapa:-----

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>VALOR DE VENDA</b>
Florbela de Jesus Pereira	Rua das Descobertas, nº. 23 – R/C Direito	24.209 €
Filomena Adelaide Soares	Rua das Descobertas, nº. 41 – 1º Direito	29.351 €
Adelaide Lopes	Rua de Cabo Verde, nº. 49 – R/C Esquerdo	20.021 €
Sandra Isabel da Silva Matias	Rua de Cabo Verde, nº. 49 – 1º Esquerdo	20.021 €

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**1 – PROPOSTA Nº. 231/06 – PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A MONTICONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. PROCESSO I-24/03** – Por despacho da Senhora Presidente da Câmara de 16 de Agosto de 2005, foi aprovado o licenciamento das obras de urbanização para o loteamento urbano sito no Alto das Vinhas Grandes, freguesia do Afonsoeiro, Montijo, propriedade da Monticonstroí – Sociedade de Construções, Lda. e a que corresponde o Processo I-24/03. Em 31 de Outubro foi emitido o respectivo Alvará de Loteamento, rectificado em 12 de Maio de 2006, onde, para além das áreas de cedência, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artigo 44º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, foi fixada a área de 156,85 m2 para permuta com as parcelas “F”, “H” e “I”, cedidas ao



Município de Montijo pela firma Montiplano – Compra e Venda de Propriedades, S.A., na sequência do alvará de loteamento n.º 302/01 – Proc.º n.º I-13/96. (Doc. 1 - Alvará n.º 336/05). Tendo em vista a celebração da escritura de permuta, importa agora identificar as parcelas em causa bem como atribuir-lhes o respectivo valor. Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1.** Para complemento dos **lotes 1, 2 e 3** deste loteamento, o Município de Montijo cede à Monticonstroi – Sociedade de Construções, Lda. as parcelas de terreno designadas por “F”, “H” e “I” com a área de **156,85 m<sup>2</sup>** sitas na Cova da Loba, freguesia de Afonsoeiro, concelho de Montijo, integradas no domínio privado municipal por cedência da Montiplano – Compra e Venda de Propriedades, S.A. na sequência do Alvará n.º 302/01 – Proc.º I-13/96, às quais foi atribuído o valor de € 1.960,63; (Docs. 2 e 4). **2.** Em troca, a **Monticonstroi, Lda.** cede ao Município de Montijo, para integrar no seu domínio privado, uma parcela de terreno com a área de **156,85 m<sup>2</sup>** que confronta a Norte com Rua Fontes Pereira de Melo, a Sul com domínio público municipal, a Nascente com o domínio público municipal e a poente com domínio público municipal, a desanexar do prédio objecto do presente loteamento e que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob n.º 00756/030507 e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 7 da Secção A e Artigo 328 urbano da freguesia de Afonsoeiro, com o valor patrimonial de € 1.960,63; (Docs. 3 e 4). **3.** Os terrenos a permutar serão transmitidos livres de quaisquer ónus ou encargos; **4.** Remeter o processo ao NOTÁRIO PRIVATIVO para celebração da escritura nos termos propostos; **5.** Notificar a firma Monticonstroi – Sociedade de Construções, Lda. da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 – PROPOSTA N.º 232/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA “EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2002” – PROCESSO F-13/02** – Considerando a vistoria efectuada no dia 2006.06.06. que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente.

**Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da “Empreitada de Trabalhos Diversos/2002”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Ratificada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 233/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MUNICIPAL DO PAU QUEIMADO – 2.ª FASE” – PROCESSO F-39/03** – **Considerando:** - A vistoria efectuada no dia 2006.06.09, que procedeu ao exame dos trabalhos a realizar, verificou haver erros no projecto de estabilidade, que obrigam a alterações do mesmo. Assim sendo deverá a obra ser suspensa por um



AM  
83

período de 60 dias. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Suspensão da Empreitada “Adaptação das Instalações do Arquivo Municipal do Pau Queimado – 2.ª Fase”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).---

**Deliberação:** Ratificada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.º 234/06 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA IGREJA – PEGÕES” À FIRMA URBITERRAS – URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA. E NOMEAÇÃO DO FISCAL. PROCESSO F-32/2005** – No dia 30 de Novembro de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Pavimentação da Rua da Igreja – Pegões” tendo concorrido catorze empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 9 de Maio de 2006, foram presentes para análise as propostas dos treze concorrentes admitidos na fase de qualificação.

**Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.01/07.01.04.01. e o Código/Ano/Projecto Acção 06/2002/179. **Proponho:** 3. A adjudicação da empreitada “Pavimentação da Rua da Igreja – Pegões”, à Firma **URBITERRAS – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.**, pelo valor de Euros: **149.821,65** (cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA. 4. A designação do Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos, nos termos do artigo 178.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Fernando Cabaço, Engenheiro Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 – PROPOSTA N.º 235/05 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO CRUZEIRO DA ATALAIA” À FIRMA VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A. E NOMEAÇÃO DO FISCAL. PROCESSO F-40/2005** – No dia 7 de Dezembro de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Construção do Parque Infantil do Cruzeiro da Atalaia” tendo concorrido três empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 9 de Maio de 2006, foram presentes para análise as propostas dos três concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.02/07.01.10. e o Código/Ano/Projecto Acção 01/2002/102. **Proponho:** 3. A adjudicação da empreitada “Construção do Parque Infantil do Cruzeiro da Atalaia”, à Firma **VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, pelo



valor de Euros: **50.090,69** (cinquenta mil noventa euros e sessenta e nove cêntimos) + IVA. 4. A designação do Sr. Nuno Garrete, Engenheiro Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos municípios abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----

**Os Senhores Pedro Zambujo e Francisco Faúlha** disseram que: "Somos dois elementos da Comissão de Utentes dos Serviços de Saúde e gostaríamos desde já, dizer que não pertencemos a nenhuma empresa multinacional ligada aos medicamentos. Vimos dar conhecimento aos Srs. Vereadores e à Sra. Presidente que temos contactado a população e já temos cerca de 1000 assinaturas. Queríamos deixar expresso que ficámos muito sensibilizados, pela positiva, pela notícia publicada no "Jornal do Montijo", sobre a preocupação da Sra. Vereadora Lucília Ferra e também sobre a pronta acção da Sra. Presidente, quando enunciou dois locais óptimos para construir, no futuro, o novo Hospital de Saúde. Pensamos que tanto as preocupações da Sra. Vereadora Lucília Ferra como o pronto atendimento da Sra. Presidente indica que estamos todos no mesmo caminho. E porquê? Porque esta questão da saúde é extremamente importante e é uma questão nacional. Como o povo português, de uma forma geral, está a reagir de uma forma única, nestes últimos anos, contra a polémica do encerramento das maternidades e dos serviços hospitalares e de saúde."-----

**A Senhora Presidente** disse que: "Gostaria de esclarecer alguns aspectos, para não haver equívocos. A construção de um novo hospital do Montijo, poderá verificar-se ou não. E dizemos isto com toda a naturalidade, sem aqui estarmos a querer planizar. Tem que haver fundamentos, razões, que levem a decidir por um equipamento hospitalar no nosso concelho. O terreno é uma coisa secundária. Há três questões que são importantes, que o Estado tem a obrigação de providenciar: é a saúde, é a educação e a segurança social. Estas são três vertentes, que o Estado tem obrigação sobre os cidadãos. Pode não se justificar construir um hospital em cada concelho. Pode não se justificar construir uma universidade em cada concelho. Pode não se



*justificar abrir um centro de segurança social em cada concelho. Referi estas três áreas, porque são aquelas que ficam mais caras aos cidadãos, e são aquelas que eu entendo também que o Estado não pode prescindir da sua intervenção. Sou defensora de serviços de qualidade. Quer na área da saúde, quer na área da educação. Sou defensora de uma escola pública de qualidade. Sou defensora de um serviço de saúde de qualidade. Esta qualidade não significa que resida no facto de termos uma nova unidade hospitalar no concelho. Não sou localista, prefiro ter uma unidade de saúde supramunicipal no concelho da Moita, ou de Palmela, que sirva o Montijo e Alcochete. Aliás sempre defendi que os municípios devem conceber e entender-se relativamente a projectos supramunicipais, que vão para além do seu município. Penso que é a forma de termos mais qualidade e de servir melhor os cidadãos, rentabilizando recursos e meios. Agradeço o facto de estarem aqui e de permitirem conhecer a posição da Presidente da Câmara, porque é importante que não haja equívocos. Este assunto está a ser objecto de estudos, por parte do Ministério da Saúde, que contactou a Câmara Municipal de Montijo no sentido de saber qual era a expectativa demográfica do concelho. Naturalmente devem ter contactado outros concelhos e portanto isso deverá ser equacionado nessa perspectiva. Não somos defensores da construção de um centro hospitalar no Montijo, contra tudo e contra todos. Seremos defensores, se de facto chegarmos à conclusão que é aqui que deve ser construído e não na Moita, e não em Palmela, ou em Alcochete. Também gostaria de lhe dizer que sou a favor da participação dos cidadãos, acho que a participação dos cidadãos é importante, e devemos contribuir para o esclarecimento da formação da vontade dos cidadãos. Não é para a manipulação dos cidadãos, para a formação da vontade dos cidadãos. Não é para o que diz que disse. Não é para emocionalmente jogarmos com os sentimentos mais nobres dos cidadãos. Quanto ao local, de facto foi-me solicitada uma cedência de espaço, para uma comissão tratar de assuntos de saúde, mas não especificava mais nada. Eu achei que não devia deferir esse pedido, porque para tratar de assuntos de saúde podiam ser os médicos, as ervanárias, podiam ser as multinacionais de medicamentos. Irei avaliar, também, se os espaços municipais devem ser colocados ao serviço das mais variadas comissões, que queiram usar os espaços públicos. É uma questão que tem que se avaliar.”-----*

*A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que, como foi directamente interpelada, gostaria de intervir.-----*

*A Senhora Presidente respondeu que a Sra. Vereadora não tinha sido directamente interpelada, que somente o Sr. Francisco Faúlha referiu o que tinha sido tratado na reunião passada e que não autorizava a sua intervenção.-----*



*A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que tinha sido interpelada, que queria intervir e que a Senhora Presidente não autorizou.-----*

*O Senhor José Bastos disse que: "As cheias no centro do Montijo continuam a ser um assunto muito importante e sério. Continua a ser um problema que se arrasta há anos no Montijo. Os técnicos têm que encontrar uma solução para resolver este problema. Tem que se fazer um saneamento em condições, por forma que a água seja desviada, para evitar as cheias no Montijo."-----*

*A Senhora Presidente referiu que: "É verdade que são os políticos que devem determinar a resolução das coisas, e pensar politicamente, mas a solução passa por uma solução técnica. Os engenheiros é que tecnicamente têm que tratar de executar. Também é verdade que nas novas urbanizações, politicamente nunca se pensou nas perspectivas de resolução destas questões, e que por isso vai-se sempre fazendo da mesma forma sendo a água sempre desviada para o mesmo sítio. Está chegada, de facto, a altura de se ver como é que nós podemos contribuir para resolver, em casos normais. Julgo que existem boas condições para minimizar estas questões. Porque na situação que ocorreu na semana passada, não há solução possível. Numa situação destas haverá sempre cheia, porque a questão passa pelo escoamento da água. E, não haverá recursos da protecção civil que nos valham numa situação destas."-----*

*E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----*

*E eu, Elza Susana Nunes Sousa, — Técnica Superior de 2.<sup>a</sup> Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

*A Presidente da Câmara*

*Maria Amélia Antunes*

*Maria Amélia Antunes*